

## **PORTARIA Nº 536/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a contar de 22 de janeiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **CRISTIANE ANDREIA PEREIRA**, matrícula 917311, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.647.442-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 024.762.329-63, nomeada em 03 de agosto de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 989/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 08.02.2025 DE Nº 13237  
UMUARAMA 08.02.2025  
Dmx  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS